



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 191/2021

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 419/2021 da SMSAS, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a servidora Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula Funcional nº 567-3/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho no dia 03 de agosto de 2021, face a necessidade de sua participação em reunião a ser realizada nesta data.

O gozo do dia de férias interrompida será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 16 de agosto de 2021, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração